

**PORTARIA Nº 004/2022- PMB**

A Senhora Luziane de Lima Solon Oliveira, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade do objeto de **contratação de pessoa física para locação dos imóveis Vinculados ao CNPJ: 05.058.466/0001-61 para atender as demandas do Município de Benevides/PA.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FELIPE PEREIRA MODESTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Matrícula n. º 109321**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal de Benevides**